
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 008/CS/SPPD/PG/2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 04.00539-000/2019,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa e constituir Comissão com a finalidade de apurar autoria e os indícios de materialidade relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, Mat. 80672, que atuará como Presidente; **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, Técnico Jurídico, Mat. 70772, Membro; e **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO**, Técnico Jurídico, Mat. 85028, Membro; tendo como Suplente a servidora **ANDRÉA MARIZA PANTOJA**, Técnica Jurídica, Mat. 57762; todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0001/CS/SPPD/PGM/2020**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:238B6ADC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/01/2020. Edição 2626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>